



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 619 /2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria Competente, possa estabelecer normas e permissão para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Jaguariúna, pela Rádio Comunitária 105,9 FM, pela Rádio Municipal 94,5 FM e/ou por outros veículos de comunicação do Município.**

JUSTIFICATIVA

Em todos os Poderes existem transmissões de suas sessões pelas RÁDIOS, TVS, INTERNET, etc. Portanto, não podemos mais impedir que os cidadãos fiquem sem saber o que está ocorrendo, em tempo real, na Casa de Leis de nossa cidade, pois o progresso chegou e o que há de mais fácil atualmente, devido ao avanço tecnológico, é uma emissora de Rádio transmitir ao vivo qualquer evento.

A necessidade de levar as informações e os debates dos parlamentares às casas dos jaguariúnenses é de suma importância, pois, nem todo cidadão tem a oportunidade de acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo; as Sessões acontecem às terças-feiras, a partir das 19h30min e muitos gostariam de acompanhar as discussões democráticas no aconchego de seus lares ou até mesmo no ambiente do trabalho.

Não podemos deixar de citar que muitos moradores residem na zona rural ou distante do centro da cidade, onde a dificuldade é ainda maior, pois nem sempre dispõem de transportes para retornarem às suas residências, então essa transmissão, iria favorecer também, com a economia dos gastos de combustíveis, oferecendo maior tranquilidade a todos.

Essa permissão proporcionará às centenas e até milhares de pessoas, o direito de ouvir as sessões via Rádio, pois se alguns não podem chegar até o Parlamento, o Parlamento irá até eles. É utilizar a tecnologia a serviço da informação.

Tornaremos públicas as ações da Câmara de Vereadores de Jaguariúna, podendo assim demonstrar a credibilidade do Vereador no Município, enquanto que à sociedade será oportunizado o direito de acompanhar, avaliar e julgar os atos de cada parlamentar.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 06 de novembro de 2013.

As.) VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 12 de novembro corrente.

Câmara Municipal e Jaguariúna, 13 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente